



Nº 030

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

E-mail: prefsantarita@melfinet.com.br

C.G.C. 45.138.336/0001-53

Home Page: www.melfinet.com.br/pm/santaritad'oeste

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15.780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1092/2000

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

DECRETA:

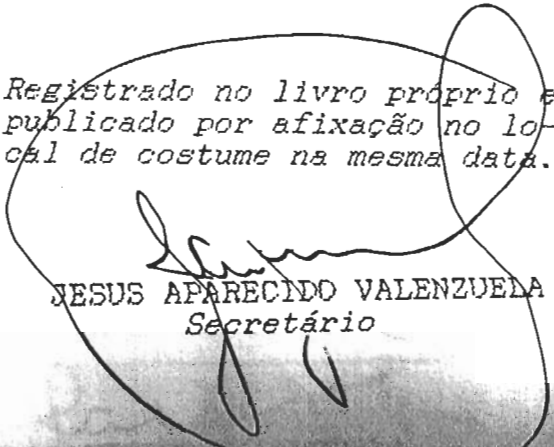
ARTIGO 1º)- Resolve (**E X O N E R A R**), conforme seu pedido de demissão de 29 de Dezembro de 2000, a Srª AEDIR ARROZIO GIANINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade Rg nº 10.815.626-SSP-SP e CPF nº 070.613.048-04, Carteira de Trabalho nº 064490 série 00171-SP, residente e domiciliada à Av. São Paulo nº 461, nesta cidade de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, Funcionária Pública Municipal, contratada Pelo **REGIME CARGO EM COMISSÃO**, na função de **COORDENADORA DO SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL**.

ARTIGO 2º)- Revogando as disposições em contrario, este **DECRETO** entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste SP,
29 de Dezembro de 2000.


CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


JESUS APARECIDO VALENZUELA
Secretário